

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“Companhia”) (B3: AALR3), em atenção ao art. 30, XXXIV, da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e com referência à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, em 04 de novembro de 2021 (“**AGE de 04.11.21**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 1º de novembro de 2021, a Companhia recebeu notificação enviada por MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ/ME sob o nº 21.180.163/0001-73) (“**MAM Asset**”), na qualidade de gestora dos fundos de investimento FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob nº 42.479.729/0001-32, BORGONHA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.518.282/0001-00, e KYOTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.010.002/0001-09, detentores de ações representativas de 28,78% do capital social total (data-base: 29/10/2021) da Companhia, solicitando a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia na AGE de 04.11.21. Referida notificação acompanha este Aviso aos Acionistas na forma do Anexo I.

Neste sentido, considerando que os referidos acionistas representados pela subscritora da notificação detêm, conjuntamente, participação superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, nos termos dos arts. 141 e 291 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 165, de 1991, conforme alteradas, a Companhia informa que a citada solicitação será aplicável somente se a matéria número (ii) da ordem do dia da AGE de 04.11.21 (i.e., “substituição do Conselho de Administração da Companhia, com a destituição integral da atual chapa, eleita na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2021, e eleição de nova chapa”) for aprovada, hipótese em que a eleição da totalidade dos novos membros do Conselho de Administração na AGE de 04.11.21 dar-se-ia por meio do procedimento de voto múltiplo.

A Companhia lembra, por fim, que os documentos referentes à AGE de 04.11.21 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Gabriel Bouzada Rozenberg
Diretor de Relações com Investidores

Anexo I – Notificação recebida pela Companhia

São Paulo, 1 de novembro de 2021.

À

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia
São Paulo – SP

Diretoria de Relações com Investidores

At.: Gabriel Bouzada Rozenberg

Ref.: Pedido de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Extraordinária da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., a realizar-se em 4 de novembro de 2021

Prezados Senhores,

MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.180.163/0001-73, na qualidade de gestora dos fundos de investimento **FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 42.479.729/0001-32, **BORGONHA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.518.282/0001-00, e **KYOTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.010.002/0001-09, detentores de ações representativas de 28,78% do capital social total (data-base: 29/10/2021) da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no Registro Mercantil (NIRE) 3530051760-1 e no CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83 (“Alliar” ou “Companhia”) vem, por meio desta, apresentar o pedido de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária convocada para realizar-se, em primeira convocação, no próximo dia 4 de novembro de 2021, às 9hs, com fulcro no artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Mário Okazuka Junior
Assinado por: MARIO OKAZUKA JUNIOR
CPF: 30538964874
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2021 | 11:56:29 BRT


DocuSigned by:
Rodrigo José Rodrigues
Assinado por: RODRIGO JOSE RODRIGUES:25516347840
CPF: 25516347840
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2021 | 11:54:36 BRT


MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.